

LEI MUNICIPAL Nº 3550, DE 29/05/2009
PROJETO DE LEI Nº 3777, DE 28/05/2009

“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DE LOURDES AZEVEDO DIB.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “ **MARIA DE LOURDES AZEVEDO DIB**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de maio de 2009.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE